Setor Pedagógico Captação de Recursos Após a data de assinatura do Termo de Colaboração 02/10/2025 (quinta-14.7 Período de envio pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para fim de registros das execuções das ações pedagógicas e aplicabilidade de recursos nas prestações de contas financeiras. Prestação de Contas 30 dias após o início da 25 de setembro de 2025 (quinta-feira) (das 10h:30min às 12:00) 14.8 Assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA Recife em formato presencial na Sede do COMDICA no setor financeiro. 30/ 09 /2025 (terça-feira) até 30/04/2026 (quinta-feira) 14.9 VIGENCIA DO PROJETO período 07 (sete) meses, considerando o item 11 desta Resolução. 15 Repasse financeiro da primeira parcela do recurso 80% Condicionado a assinatura do Termo de Colaboração pela OSC executora e ordenadores de despesas do FMCA Recife; Até 30 de setembro de 2025 (terça-feira) 15.1 Repasse financeiro da segunda parcela do recurso 20% Condicionado ao fechamento e aprovação da 1º prestação de contas pedagógica e financeira e aprovação dos ordenadores do FMCA Recife Até 10 de março de 2026 (terça-feira) 30 de setembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026 15.3 Período de Execução Financeira da 1ª Parcela 31 de dezembro de 2025 a 30 de abril de 2026 15.4 Período de Execução Financeira da 2º Parcela Até 15 de janeiro de 2026 (quinta-feira) 15. 6 Entrega da 1ª prestação de contas financeira pela OSC executora Até 03 de março de 2026 (terça-feira) 15.6.1 Período de análise e conferência do setor de prestação de contas COMDICA e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a Gestora da Parceria Até 25 de maio de 2026 (segunda-feira) 15.7 Entrega da 2ª prestação de contas financeira pela OSC executora 15.7.1 Período de análise e conferência do setor de prestação de contas COMDICA e deliberações da Comissão de Seleção. Monitoramento e Avaliação com a Gestora da Parceria (Fechamento da 2ª Até 07 de julho de 2026 (terca-feira) parcela) 15.7.2 Período de análise e conferência do setor de prestação de contas COMDICA e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a Gestora da Parceria (Fechamento final) Até 05 de agosto de 2026 (quarta-feira) Até 15 de janeiro de 2026 (quinta-feira) 15. 6 Entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e comunicação Até 25 de maio de 2026 (segunda-feira) 15. 6 Entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e comunicação Até 30 de junho de 2026 15.7 Entrega do relatório de impacto das ações pedagógicas

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife. 02 de setembro de 2025

AUXILIADORA MARIA PIRES S. DA CUNHA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 040 /2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuir, lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que tratialterações e Resolução COMDICA 020/2024 no Capítulo 7 – Item 7.5.1 e após deliberação em reunião Plenária ordinária data de oufubro de 2024 que concedeu aprovação do Certificado de Captação de Recursos para a OSC Fundação Fé e Alegria pa execução do projeto – Catavento III.

RESOLVE:
Aprovar a VIGENCIA por período de 01 (um) ano do Certificado de Captação de Recursos para o projeto – CATAVENTO III concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de vinte e nove de outubro de 2024 do colegiado COMDICA Recife, que decidiu pela CONCESSAO da presente CHANCELA com PERIODO DE VIGENCIA entre 31/10/2024 a 31/12/2026 atendendo ao disposto no Capítulo 7 do item 7.5.1 na Resolução COMDICA nº 020/2024.

CONSIDERANDO que o CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR para o projeto CATAVENTO III fica autorizado por período de 01 (um) ano a contar de 02/09/2025 até 31/12/2026 (não prorrogável) para a realização da CONTINUIDADE da captação dos recursos previstos do projeto supracitado, no tocante ao saldo não captado conforme reza o (item7.2) no valor de R\$ 245.786,32 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta é dois centavos).

CONSIDERANDO que na Resolução COMDICA nº 039 publicada em 04/09/2025 registra-se o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS e FASES da realização da 1º ETAPA das ações do PROJETO CATAVENTO III.

CONSIDERANDO AINDA a condição de registro e atestado de funcionamento da OSC' ativos no COMDICA Recife

A organização da sociedade civil em tela e abaixo relacionada receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação, e, outras informações correlatas, a saber a emissão do CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS com valores e períodos de

RPA	osc	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	NOTA FINAL
			A T E N D I M E N T O SOCIOEDUCATIVO COM	AVALIADOR A	8,4	
01	FUNDAÇÃO FÉ E ALÉGRIA	CATAVENTO 3	ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR B	10,0	9,2
	TOTAL I	HABILITADAS/ CLASSIFICADAS: 01				

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife. 05 de Setembro de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 041/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 02 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:
APROVAR o projeto listado abaixo, encaminhado para A CONCESSÃO DE CHANCELA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS conforme
deliberação, da reunião plenária ordinária de 02 de setembro de 2025 do colegiado COMDICA Recife, que decidiu em unanimidade pela
CONCESSÃO da respectiva CHANCELA com PERÍODO DE VIGÊNCIA de 02 (DOIS) anos entre o periodo de 01/09/2025 a 31/12/2027
do projeto desta organização social atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº 020/204.

DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR fica autorizando por período de 02 (dois) a realização da captação dos recursos previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial, não prorrogáveis conforme reza (item7.2). Considera-se ainda para a validade do CCR - CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS a condição de validade do registro e atestado de funcionamento da presente OSC ativo no COMDICA Recife.

A Organização da Sociedade Civil em tela abaixo relacionada receberá oficio do COMDICA Recife com NOTIFICAÇÃO destas deliberações e outras informações correlatas

	RPA	osc	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	MÉDIA	
			Espaço	Atendimento às crianças em situação de rua acompanhadas	AVALIADOR A	6,0		
	01	01 CASA MENINA MULHER	Seguro & Cidadania	ou desacompanhadas por responsável	AVALIADOR B	6,7	6,5	
ı	TOTAL DE PROPOSTAS: 01				HABILITADAS: 01			

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

Recife, 02 de Setembro de 2025

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA

RESOLUÇÃO Nº. 042/2025- COMDICA

O Conselho M. 1. 042/2027 - COMIDICA
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que frata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das înscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 02 de setembro de 2025.

R E S O L V E :
Conceder o DEFERIMENTO do RECADASTRAMENTO/ 2024 das entidades não governamentais registradas neste Conselho e relacionadas, abaixo, as mesmas, atendem ao disposto na Resolução nº 035/2024 que trata da prorrogação do processo de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL/2024 das Organizações da Sociedade Cívil e dos Serviços Governamentais registradas/os no Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife – COMDICA.

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	REGISTRO COMDICA Nº	REGIME DE ATENDIMENTO
01	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO DO RECIFE - OÁF	Registro nº 0232	Orientação e Apoio Sociofamiliar / Aprendizagem - Profissionalização
01	EQUIPE TÉCNICA DE ASSESSORIA PESQUISA AÇÃO SOCIAL - ETAPAS	Registro nº 0179	Orientação e Apoio Sociofamiliar / Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto
04	LAR BATISTA ELIZABETH MEIN - LARBEM	Registro nº 0128	Acolhimento Institucional
04	ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN - LN	Registro nº 0001	Acolhimento Institucional
05	ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS-AJEM	Registro nº 0507	Acolhimento Institucional
05	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL DE COQUEIRAL- CESC	Registro nº 0045	Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto/ Apoio Sociofamiliar- Primeira Infância.
06	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO - ICLPT	Registro nº 0056	Acolhimento Institucional
06	CENTRO DE REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA – CRVV/PROCRIÚ	Registro nº 0386	Orientação e Apoio Sociofamiliar

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife 02 de setembro de 2025

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 043/2025 O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária datada de 02 de Setembro de 2025.

R E S O L V E: Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução, 016 2021 ÉDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

CONSIDERANDO a APROVAÇÃO das contas do referido projeto pelo colegiado do COMDICA Recife no pleno ordinário de 02/09/2025 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

CONSIDERANDO que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 031/2024 através de oficio.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
031/2024	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA - PERNAMBUCO	01	CATAVENTO II	40	APROVADO	APROVADO

Recife. 02 de Setembro de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 044/2025

NC 302-00-00 COMBICA Nº 044/2023 D'Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que ne foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas Ilterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária da data de 02 de Setembro de 2025.

RES O L V E: Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 016 2021 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a

CONSIDERANDO a APROVAÇÃO das contas do referido projeto pelo colegiado do COMDICA Recife no pleno ordinário de 02/09/2025 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

CONSIDERANDO que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 001/2023 através de oficio

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
001/2023	VISÃO MUNDIAL	03 B Execução das Atividades	FUTEBOL DELAS	160	APROVADO	APROVADO

Recife.02 de Setembro de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 045/2025

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 02 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:
APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIROS CLIQUES, executado pela instituição Centro Educacional Cultural e Social do
Ibura - CECSI- CNPJ - 51.527.250/0001-15 - localizada na Rua Professor Jose Brasileiro Vilanova, 226, Ibura- Recife - CEP: 51.220230 - Recife - PE - RPA 06 - Representante Legal - Sérgio Rafael Mendes Gomes. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária
realizada em 02/09/2025, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO do Programa acima mencionado, desenvolvido pela
entidade qualificadora, Centro Educacional Cultural e Social do Ibura - CECSI com o respectivo mº de inscrição: 010925. A organização
da sociedade civil em tela receberá oficio do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife. 02 de Setembro de 2025

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 046/2025 O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 02 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:
Publicar DEFERIMENTO de pedido para RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, encaminhado pela OSC ORGANIZAÇÃO DE AUXILIO FRATERNO, com o CNPJ de nº 10.943.561/0001-88, nova inscrição nº 0.20925 no Regime de Atendimento — Orientação e Apoio Sócio familiar, e Aprendizagem e Profissionalização - capítulo V (art. 60 a 69), localizada na Rua dos Coelhos, 351 — Boa Vista — Recife/PE CEP: 50.070-550 na RPA 01— representada pela Sra. Roxana Maranhão Nader, conforme deliberação realizada na reunião plenária ordinária de 02 de setembro de 2025, pelo colegiado COMDICA Recife. Neste ensejo informamos que a renovação terá validade de 02 (dois) anos e a organização receberá oficio do COMDICA Recife com a notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife 02 de Setembro de 2025